

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 24\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país .....	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países .....	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto-Lei n.º 19/88:

Revê o Decreto-Lei n.º 75/86, de 25 de Outubro.

#### Decreto-Lei n.º 20/88:

Adequa a estrutura governamental às aplicações introduzidas pelo Decreto Presidencial n.º 1/88, de 13 de Fevereiro.

#### Decreto n.º 21/88:

Divide o território nacional, para efeitos de prática desportiva, em Regiões Desportivas.

#### Decreto n.º 22/88:

Cria o Curso de técnicos auxiliares de Estatística.

#### Decreto n.º 23/88:

Renova a comissão de serviço de Anastácio Filinto Correia e Silva, no cargo de director-geral da Aeronáutica Civil.

### CHEFIA DO GOVERNO:

#### Despacho n.º 24/88:

Nomeando vários elementos para constituírem o Conselho de Administração do Fundo de Estabilização e Segurança Alimentar.

#### Rectificação:

À Portaria n.º 4/88, publicada no *Boletim Oficial* n.º 8/88 de 20 de Fevereiro.

### Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:— Nos dias 31 de Dezembro do ano findo e 9 de Janeiro do corrente ano, foram publicados o 4.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87 e o Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 10/88, respectivamente, com os seguintes sumários:

#### 4.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87

## SUMÁRIO

### ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

#### Lei n.º 25/VI/87:

Regula a composição, competência e funcionamento do Tribunal de Contas.

#### Lei n.º 26/III/87:

Regula o exercício da competência prevista na alínea n) do artigo 58.º da Constituição.

#### Lei n.º 27/III/87:

Introduz algumas alterações à Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular.

#### Lei n.º 28/III/87:

Regula o exercício da liberdade de associação garantida pelo artigo 43.º da Constituição e estabelece as bases do regime jurídico comum das associações de fim não lucrativo.

#### Resolução n.º 15/III/87:

Aprova as linhas gerais do orçamento da Assembleia Nacional Popular para o ano económico de 1988.

#### Moção n.º 1/III/87:

Felicita o Camarada Aristides Maria Pereira, Secretário-Geral do PAICV e Presidente da República pela importante mensagem dirigida aos deputados na sessão solene de abertura da IV Sessão Legislativa da III Legislatura.

**Moção n.º 2/III/87:**

Felicita os dirigentes supremos dos Estados Unidos da América e da União Soviética pela assinatura do acordo histórico sobre a eliminação das torças nucleares intermédias.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:**

**Portaria n.º 85/87:**

Procede ao reforço de algumas verbas do orçamento geral em vigor dos departamentos indicados.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:**

**Portaria n.º 86/87:**

Confirma o orçamento do Município da Praia para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 87/87:**

Confirma o orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 88/87:**

Confirma o orçamento do Município de Santa Catarina para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 89/87:**

Confirma o orçamento do Município do Sal para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 90/87:**

Confirma o orçamento do Município do Porto Novo para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 91/87:**

Confirma o orçamento do Município do Tarrafal para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 92/87:**

Confirma o orçamento do Município de Santa Cruz para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 93/87:**

Confirma o orçamento do Município da Boa Vista para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 94/87:**

Confirma o orçamento do Município do Fogo para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 95/87:**

Confirma o orçamento do Município de S. Nicolau para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 96/87:**

Confirma o orçamento do Município da Ribeira Grande para o ano económico de 1988.

Contas e balancetes diversos.

Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 10/88

**SUMÁRIO**

**CONSELHO DE MINISTROS:**

**Decreto n.º 18/88:**

Cria no Ministério da Educação o Instituto Pedagógico.

**Chefia do Governo:**

**Direcção-Geral da Administração Pública.**

**CONSELHO DE MINISTROS**

**Decreto-Lei n.º 19/88**

**de 12 de Março**

Considerando a necessidade de melhorar o Decreto-Lei n.º 75/86 à luz da experiência adquirida com a realização do primeiro curso de Direcção Administrativa;

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pelo n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 4/III/86, de 29 de Março;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º Os participantes do curso de Direcção Administrativa que obtiverem média igual ou superior a 14 valores na avaliação contínua realizada ao longo do curso, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 75/86, serão dispensados do exame final, a seu pedido.

Art. 2.º O artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 75/86; de 25 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

1. ... ..
2. ... ..
3. ... ..
4. ... ..
5. ... ..

6. Os funcionários referidos no n.º 2 do artigo 3.º que tenham obtido o diploma do curso com a classificação de *Bom* poderão ser nomeados definitivamente na categoria imediatamente superior da sua carreira, independentemente do concurso.

7. Aos técnicos superiores que obtenham o diploma do curso é reduzido de um ano o tempo de permanência na categoria exigida por lei à promoção à categoria imediatamente superior.

8. O pessoal técnico que obtenha o diploma do curso poderá concorrer para vagas existentes no quadro administrativo para a categoria de letra imediatamente superior à que pertencer nos mesmos termos que o pessoal do quadro Administrativo.

Art. 3.º Os funcionários de letra I que frequentarem o curso ao abrigo do artigo 3.º com aproveitamento inferior a 14 valores mas superior a 10 serão dispensados da frequência do curso de chefias.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Promulgado em 25 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

*Pedro Pires — Corsino Tolentino — Arnaldo França*

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

**Decreto-Lei n.º 20/88**

**de 12 de Março**

Considerando que por Decreto Presidencial n.º 1/88 foi extinta a Secretaria de Estado do Comércio e Turismo e criada a Secretaria de Estado da Marinha Mercante;

Tornando-se necessário, em consequência, adequar a estrutura governamental às alterações introduzidas pelo citado diploma,

No uso da faculdade conferida pela alínea e) do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º Os Serviços e Organismos que integravam a extinta Secretaria de Estado do Comércio e Turismo passam a depender directamente do Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo.

Art. 2.º A Secretaria de Estado da Marinha Mercante é dirigida e orientada pelo Secretário de Estado da Marinha Mercante.

Art. 3.º Incumbe à Secretaria de Estado da Marinha Mercante a direcção das actividades compreendidas no âmbito da Marinha Mercante e dos Portos.

Art. 4.º — 1. Fica integrada na Secretaria de Estado da Marinha Mercante a Direcção-Geral de Marinha e Portos.

2. Transita para o Gabinete do Secretário de Estado da Marinha Mercante o pessoal em serviço no Gabinete da extinta Secretaria de Estado do Comércio e Turismo.

Art. 5.º O Secretário de Estado da Marinha Mercante exerce tutela sobre a Empresa Nacional de Administração de Portos, a Agência Nacional de Viagens, a Companhia Nacional de Navegação «Arca Verde» — EP e o Centro de Formação Náutica.

Art. 6.º O Secretário de Estado da Marinha Mercante apresentará no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste diploma, a proposta de lei orgânica da Secretaria de Estado da Marinha Mercante.

Art. 7.º Os encargos com o funcionamento do Gabinete do Secretário de Estado da Marinha Mercante serão satisfeitos por transferência dos recursos financeiros atribuídos no Orçamento Geral do Estado para 1988 ao Gabinete da extinta Secretaria de Estado do Comércio e Turismo.

Art. 8.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Arnaldo França.*

Promulgado em 25 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto n.º 21/88**

**de 12 de Março**

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 18/III/87, de 15 de Agosto;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º**

O território da República de Cabo Verde divide-se, para efeitos da prática desportiva, em regiões desportivas.

**Artigo 2.º**

Cada região desportiva abrange um ou mais concelhos.

**Artigo 3.º**

As regiões desportivas e as respectivas sedes e áreas de jurisdição são as constantes do mapa anexo, que faz parte integrante deste decreto.

*Pedro Pires — David Almada.*

Promulgado em 25 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Mapa a que se refere o artigo 3.º**

Região desportiva	Áreas (por concelhos)	Sede
Santo Antão	Ribeira Grande Paúl Porto Novo	Vila da Ponta do Sol
S. Vicente	S. Vicente	Cidade do Mindelo
S. Nicolau	S. Nicolau	Vila da Ribeira Brava
Sal	Sal	Vila dos Espargos
Boavista	Boavista	Vila de Sal Rei
Maio	Maio	Vila do Maio
Santiago	Praia Santa Cruz Santa Catarina Tarrafal	Cidade da Praia
Fogo	Fogo	Cidade de S. Filipe
Brava	Brava	Vila da Nova Sintra

**Decreto n.º 22/88**

**de 12 de Março**

Tornando-se necessário dotar o Sistema Estatístico Nacional de quadros que lhe permitam exercer com maior eficácia e eficiência as suas atribuições.

Considerando que tais quadros devem possuir uma formação específica em matérias ligadas ao domínio da Estatística.

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º**

**Criação, natureza e objectivo**

1. É criado o curso de Técnicos Auxiliares de Estatística que visa formar quadros para o Sistema Estatístico Nacional através da Direcção-Geral de Estatística.

2. O curso é administrado no CENFA

**Artigo 2.º**

**Destinatários**

São admitidos à frequência do curso os nacionais habilitados com o curso Geral dos Liceus ou equivalente.

**Artigo 3.º**

**Candidaturas**

A apresentação de candidaturas ao curso de Técnicos Auxiliares de Estatística far-se-á a requerimento do interessado ou por proposta do responsável do Serviço em cujo quadro o candidato esteja a exercer funções dirigida ao director do CENFA.

**Artigo 4.º**

**Seleção dos candidatos**

A apresentação de candidaturas ao curso de Técnicos feita por um júri composto por representantes do CENFA e da Direcção-Geral de Estatística.

**Artigo 5.º**

**Duração**

1. O curso é constituído por uma fase teórica e por um estágio de formação no serviço.

2. A fase teórica terá a duração de 15 meses.

3. O estágio de formação no serviço terá a duração de 3 meses.

**Artigo 6.º**

**Diploma do curso**

1. A aprovação no curso deverá corresponder a um nível de conhecimento do aluno igual ou superior a 10 de escala gradativa da avaliação de 0 a 20.

2. Aos participantes aprovados será passado o diploma do curso do qual constará a classificação de *Suficiente*, *Bom* ou *Muito Bom*.

**Artigo 7.º**

**Curriculo**

O curriculo contém matérias nas áreas de Estatísticas, Ciências Sociais, Matemática e Informática e é formado

pelas seguintes disciplinas distribuídas por 15 meses da parte teórica como a seguir se explicita:

Matemática I. Introdução às Ciências Sociais. Introdução à Administração Contabilidade Geral. Estatística I. Informática 1.	Matemática II. Informática II: Estatística II Métodos Estatístico: I. Economia.	Métodos Estatísticos II. Demografia. Economia de Desenvolvimento. Estatística Aplicada. Classificação Nomenclatura e Códigos.
--	---	---

**Artigo 8.º**

**Avaliação do aproveitamento**

1. A avaliação dos conhecimentos será contínua, havendo no termo de cada fase um exame de aproveitamento.

**Artigo 9.º**

**Ingresso na Função Pública**

2. No final do estágio os alunos possuidores do Curso serão integrados na carreira de técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 154/81.

**Artigo 10.º**

**Bolseiros**

1. Aos alunos não funcionários será atribuída a uma bolsa de estudos.

2. A aceitação da bolsa acarreta para o bolsheiro a obrigação de durante cinco anos trabalhar no lugar que for indicado pela Secretaria de Estado da Administração Pública.

*Pedro Pires — Corsino Tolentino — José Brito — Arnaldo França.*

Promulgado em 25 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto n.º 23/88**

**de 12 de Março**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão de serviço de Anastácio Filinto Correia e Silva, no cargo de director-geral da Aeronáutica Civil.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 25 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.



## CHEFIA DO GOVERNO

### Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 24/88

Nos termos do artigo 9.º dos Estatutos do Fundo de Estabilização e Segurança Alimentar — FESA, nomeio os cidadãos abaixo indicados para constituírem o Conselho de Administração do FESA:

Miguel Costa Monteiro — representante do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — presidente;

Hénrique Correia Pires — representante do Ministério do Plano e da Cooperação;

Alcinda Pereira Sousa Duarte — representante do Ministério das Finanças;

Elizabeth Silva — representante do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas;

Jacinto José Araújo Estrela — representante do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

Gabinete do Primeiro Ministro, 20 de Fevereiro de 1988. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

### Secretaria-Geral do Governo

#### Rectificação

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes o anexo que acompanhou a Portaria n.º 4/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/88, de 20 de Fevereiro.

Onde se lê:

Modelo B

Deve ler-se:

Modelo B.

Para o restante pessoal das Alfândegas.

Secretaria-Geral do Governo, 27 de Fevereiro de 1988.  
A Secretária-Geral do Governo, *Edelirudes Rodrigues*

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 20 de Janeiro de 1988:

É renovada, por mais um ano, a requisição de Maria de Lourdes Almeida, 4.ª escriturária do Instituto de Seguros e Previdência Social (ISPS), a fim de continuar a prestar serviços, em comissão, no Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — Repartição Concelhia da Ilha do Maio.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1988).

De 24 de Fevereiro:

António Pedro da Rosa, combatente da Liberdade da Pátria — integrado definitivamente na Função Pública, na categoria de professor de 1.º nível, principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ensino.

Ao mesmo deve ser contado, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado de 25 de Agosto de 1970 a 1 de Maio de 1974, enquanto, combatente da Liberdade da Pátria, nos termos da Lei n.º 3/76 e de Maio de 1974, até a presente data, mediante comprovação, nos termos da lei vigente.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 27 de Janeiro de 1988:

Adelino Tavares de Sousa, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na situação de licença registada — prorrogada por mais três meses (90 dias), à referida licença, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1987.

Maria Helena de Sena Ferro, 3.º ajudante, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais 90 dias, com efeitos a partir de 24 de Dezembro de 1987.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 2 de Março de 1988:

Jorge Maria Custódio Santos, 1.º secretário de Embaixada dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Angola — transferido, por conveniência de serviço, para a Embaixada de Cabo Verde em Washington.

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 26 de Janeiro de 1988:

Odília Helena Vitória Soulé Gomes, técnico profissional do 2.º nível, de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral do Comércio, com colocação na Direcção Regional do Comércio, em S. Vicente — transferida, a seu pedido, para a sede na Praia, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 4 de Fevereiro de 1988:

Rui Alberto do Nascimento, tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Janeiro findo.

Augusto de Pina, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Rogério Firmino Vieira Vaz, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do ano findo.

Ilda Celeste Mendes Vaz, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, dos Serviços de Finanças das FARP — exonerada das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 1988.

De 7:

Mário Xavier Moniz, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Júlio César Fonseca Lima, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 21 de Outubro de 1987:

Pedro Carvalho Soares — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de guarda nocturno de 3.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 12 de Novembro:

Arlindo Mendes de Barros — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de operário qualificado de 3.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

De 21:

Cipriano Freire Ramos, Fernando Jorge Ferreira Semedo, Felisberta Correia Semedo, Manuel de Jesus Oliveira Lima, Mafalda Lopes Martins — contratados, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem o cargo de operário qualificado de 3.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1988).

Henrique do Rosário Spencer — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de torneiro de 3.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1988).

De 23:

Eva Verona Teixeira Andrade Ortel, técnica superior de 3.ª classe da Direcção-Geral do Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — designada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, para substituir a directora-geral, durante a ausência da mesma, em gozo de licença disciplinar por um período de 30 dias

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1988).

De 4 de Dezembro:

São nomeados, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com os artigos 21.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, nos cargos de técnicos profissionais de 1.º nível, de 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, os seguintes indivíduos habilitados com o curso de técnicos profissionais de 1.º nível:

Alexandre Lopes da Veiga;  
Luís Filipe de Sousa Amarante;  
Filipa Baptista Gomes Furtado;  
Victor Paulino Freire;  
Pedro Anastácio Semedo Monteiro;  
Angelino José Gomes;  
Américo José da Silva;  
José Afonso Gonçalves Fidalgo;  
João Francisco Semedo;  
João Gomes Duarte;  
Manuel Barbosa Afonso;  
Euclides Nicolau Gomes de Pina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1988).

De 7:

Maria de Lourdes de Santa Mónica Dias Monteiro Lima, técnico superior de 1.ª classe, definitiva, da Junta dos Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 1.ª, código 5.º, subsídio ao CNAG pelo orçamento ordinário atribuído em 1987. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1988).

Alcides Pereira Freire — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com os artigos 21.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1988).

De 10 de Dezembro de 1987:

São promovidos, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata, os seguintes técnicos superiores de 3.ª classe, provisórios, do Instituto Nacional de Investigação Agrária do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas:

Idalina Maria Cruz Almeida da Silva Fernandes.  
 Júl.º Terêncio da Silva Morais.  
 Júlio Augusto Pires Almeida.  
 Maria Alexandrina Mendes Martins.

Maria Luisa Sousa Lobo Lima, técnica superior de 1.ª classe, definitiva, do Instituto Nacional de Investigação Agroária do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no subsídio atribuído ao INIA, código 38, n.º 1.

De 23:

Victorino Cabral, condutor-auto de 1.ª classe, provisório, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1988).

Caetano Tavares Moreno, guarda-florestal de 1.ª classe de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Teodoro Batalha Fernandes de Carvalho, guarda-florestal de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 28:

José Eduardo Tavares Gomes, guarda-florestal de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo,

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 30:

Lourenço Tavares Afonso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com os artigos 21.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, para exercer provisoriamente, o cargo de técnico profissional do 1.º nível de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando colocado na Repartição Concelhia de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1988).

De 11 de Janeiro de 1988:

José Luís Ferreira Silva, técnico profissional do 1.º nível, 1.ª classe, definitivo, da Junta dos Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Angela Margarida Correia Carvalho Silva, técnico auxiliar de Administração de 3.ª classe, provisória, da Junta de Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Domingos Moreno, auxiliar de armazém de 2.ª classe, provisório, da Junta de Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o Decreto n.º 134/83 e o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Aponino Lopes, chefe de trabalhos de 2.ª classe, definitivo, da Junta dos Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o Decreto n.º 134/83, e o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

José Manuel Lopes da Silva, chefe de trabalhos de 1.ª classe, definitivo; da Junta dos Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o Decreto n.º 134/83, e o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87 de 14 de Setembro, à classe imediata.

António Avelino Mendes de Barros, chefe de trabalhos de 3.ª classe, provisório, da Junta dos Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o Decreto n.º 134/83, e o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

São promovidos, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o Decreto n.º 134/83, e o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata, os seguintes operários semi-qualificados de 3.ª classe, provisórios, da Junta dos Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas:

José Rui Mendes de Carvalho,

João Pires Sanches;

António Pedro Gomes de Brito Delgado Silva.

As despesas têm cabimento na divisão I, código 5.º, subsídio atribuído ao CNA, pelo O. O em 1987. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

Augusto Mendes da Silva, operário não qualificado (ajudante de 2.ª classe) provisório, da Junta de Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o Decreto-Lei n.º 134/83, e o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

São promovidos, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o Decreto n.º 134/83, e o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata; os seguintes operários não qualificados de 3.ª classe, provisórios, da Junta de Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

Gregório Moreno.  
Raúl Lopes de Pina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na divisão I, código 5.ª, subsídio atribuído ao CNA, pelo orçamento geral do Estado em 1987.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 5 de Novembro de 1987:

Concelho da Ribeira Grande:

Francisco Manuel da Graça, professor do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual, com colocação na Escola n.º 10 de Majã Domingos Benta — autorizado a não iniciar funções

De 19:

Filomena Maria de Jesus Gonçalves Pereira de Carvalho, professora do Ensino Básico Elementar, com colocação na Escola n.º 1, de Assomada — transferida, a seu pedido, para a Escola n.º 13 da Várzea, concelho da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 31 de Dezembro:

João Apolónio Semedo Furtado, técnico profissional do 1.º nível, 3.ª classe — transferido da Direcção-Geral de Educação para o Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

José Augusto Martins Mendes, condutor-auto de 3.ª classe, em exercício na Secretaria-Geral — colocado na Delegação da Inspeção do concelho da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 35.º, subdivisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Luísa Helena Lopes de Barros, técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe, do Ministério da Educação — transferida da Direcção de Educação Extra-Escolar para a Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988.

José António de Sá Ramos Évora, 2.º oficial da Direcção Regional de Educação — transferido para a Secretaria-Geral do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 12 do orçamento vigente.

De 22 de Janeiro de 1988:

Emanuel Soares, técnico superior de meteorologia do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — autorizado nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo para, durante o ano lectivo de 1987/88, exercer o cargo de professor, em regime de acumulação, no Liceu «Domingos Ramos», — Secção do Sal.

Ernestina Centeio, professora de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 12 da Bela Vista — exonerada das referidas funções, a seu pedido.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, subdivisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 30:

Concelho do Porto Novo:

Joana Francisca Barbosa, professora de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 28, de Covão — autorizada a não iniciar funções.

De 3 de Fevereiro:

Maria Teresa Évora, contínuo da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — transferida para a Escola do Magistério Primário do Mindelo.

Emília Maria Lopes, servente da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — transferida para a Escola do Magistério Primário do Mindelo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Manuela Maria Santos Conceição, professora de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 2, do Eito — exonerada, das referidas funções, a seu pedido.

Marino Hugo da Cruz, mestre de oficinas, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — dispensado das referidas funções.

Alcinda Silva Ramos, professora de posto escolar eventual, com colocação na Escola 11, de Ribeira de Craquinha — transferida, a seu pedido, para a Escola 2, do Concelho do Paúl.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 12 do orçamento vigente.

Ildo Lopes, guarda nocturno da Divisão do Ensino Básico Elementar — transferido para a Escola do Magistério Primário do Mindelo.

De 4:

Ricardo Cláudio do Rosário Martins, técnico superior de 3.ª classe, da ELECTRA — autorizado para, nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, e, durante

o ano lectivo de 1987/88, exercer o cargo de professor, em regime de acumulação, na escola Industrial e Comercial do Mindelo

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 4 de Janeiro de 1988:

Domingos Ramos Cardoso, habilitado com o Curso do CENFA — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional do 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 4 de Novembro de 1987:

António Ferreira Querido dos Reis Borges, professor do 3.º nível, 3.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

De 22 de Dezembro:

Ema Mendes Leitão da Graça — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no PMI/PF — Praia

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1988).

De 31:

José João da Luz, condutor-auto de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Maria Amélia Almeida Roberto, técnico auxiliar de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Adrião Mendes Tavares, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, contratado, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1988).

De 12 de Janeiro de 1988:

Maria Helena Baptista de Pina, técnico profissional do 1.º nível, de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata

De 2 de Fevereiro:

Manuel Socorro Fernandes mecânico de 3.ª classe, da Central Eléctrica do Fogo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Soalvento, emitido em sessão de 21 de Janeiro de 1988, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz de exercer as suas actividades profissionais».

Alcides Alves Lima, tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Soalvento, emitido em sessão de 14 de Janeiro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para um Centro Especializado em ORL por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 26 de Janeiro de 1988:

Antonino Vieira Robalo, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Indústria, em comissão de serviço na Electra — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 8 de Fevereiro de 1988:

Arlindo dos Santos Gomes, operário não qualificado auxiliar de 1.ª classe da Direcção Regional de S. Vicente das Obras Públicas — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 22 de Dezembro de 1987:

Roberto Fonseca Andrade, porteiro da Direcção-Geral de Finanças — concedidos 3 meses de licença registada.

De 30:

Ana da Costa Tavares, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina — transferida da Repartição de Finanças de Santa Cruz, para a sede dos serviços, na Praia

De 15 de Janeiro de 1988:

Alcides José Lopes, auxiliar de 2.ª classe do quadro do pessoal auxiliar das Alfândegas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).



De 30:

Euclides Furtado da Costa, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Finanças — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 12 de Novembro de 1987:

Determino pela forma abaixo indicada, a composição do júri do concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de chefes de secção, 1.ª, 2.ª e 3.ª oficiais, do quadro administrativo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/87:

Presidente:

Daniel Benoni Rezende Costa, director de serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Vogais:

Maria de Fátima Duarte Almeida, técnica de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Pública;

Jorge Octávio Soares Silva, 3.º secretário de Embaixada;

Carlos Alberto Vaz Semedo Tavares, chefe de secção do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Agosto de 1987:

António Luís Semedo, técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento — CENFA — transitado da carreira técnica, para carreira administrativa, na categoria de 1.º oficial.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1988).

De 26 de Outubro:

Malaquias Francisco Furtado, 2.º oficial do quadro do PAICV — requisitado, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para exercer o mesmo cargo em regime de comissão ordinária de serviço no Secretariado Administrativo do Tarrafal.

A despesa tem cabimento no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 2 do orçamento do Município do Tarrafal. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

De 18 de Novembro:

Luis Augusto Ferreira Duarte, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso internacional sobre a desertificação que decorre de 23 de Novembro a 18 de Dezembro, no Brasil.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1988).

De 5 de Janeiro de 1988:

José David dos Reis Brito, técnico de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, em serviço na Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos dos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso, na Universidade do Novo México, Estado de Novo México — EUA do Norte, por um período de um ano, com efeitos a partir de 8 de Janeiro do ano em curso.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1,2 do orçamento vigente.

De 6:

João Olímpio Mendes de Carvalho, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de pós-graduação, na Universidade de Oregon — EUA, por um período de dois anos, com efeitos a partir de 7 de Janeiro do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1988).

De 11:

Edeltrudes Rodrigues Pires Neves, técnico superior de 2.ª classe, exercendo o cargo de Secretário-Geral do Governo — colocada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio no Instituto Internacional de Administração Pública, de 18 de Janeiro a 12 de Fevereiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

De 26:

Leny Helena Lopes Gomes Aguiar, escriturária-dactilógrafa principal, de nomeação definitiva, do quadro privativo do Secretariado do Conselho Nacional do PAICV — transferida, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março na mesma categoria e situação para o quadro do Instituto Nacional das Cooperativas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 7 do Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas (subsídio atribuído pelo Estado a esse Instituto). — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1988).

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Janeiro de 1988:

João Baptista Tourinho, auxiliar técnico de entomologia de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por despacho do Cama-



hada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais de 26 de Junho de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/87, de 14 de Novembro — concedida a pensão definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 122 400\$ (cento e vinte e dois mil e quatrocentos escudos), fixada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, conjugado com a alínea b), n.º 4 do artigo 4.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 425.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1988).

Despachos do Camarada Director Regional de Educação:

De 8 de Outubro de 1987:

Concelho de S. Vicente:

Maria Filomena Pereira de Jesus e Neusa Hinorina da Cruz, professoras do Ensino Básico Elementar, com colocação nas Escolas n.ºs 2 da Praça Nova e 10 de Monte Sotego respectivamente — autorizadas a permutar.

Elsa Maria da Luz e Isa Maria dos Reis Silva, professoras de Posto Escolar eventual com colocação nas Escolas n.ºs 6 de Ribeirinha e 16 de Lazareto, respectivamente — autorizadas a permutar.

De 9:

Concelho de Ribeira Grande:

Aurora Maria Lopes dos Reis e João António Lima, professores de posto escolar eventual, com colocação nas Escolas n.ºs 5 de Pinhão e 9 de Lugar de Guene, respectivamente — autorizados a permutar.

De 13:

Antónia Ramos e Valdemiro José Gomes, professores de posto escolar eventual, com colocação nas Escolas n.ºs 17 de Figueiral e 9 de Lugar de Guene, respectivamente — autorizados a permutar.

Antão Teodoro Monteiro e Maria Madalena Salomão, professores de posto escolar eventual, com colocação nas Escolas n.ºs 2 de Ponta do Sol e 11 de Lombo de Pico respectivamente — autorizados a permutar.

De 19:

Maria Celeste Chantre Santos e Orlando José Rodrigues, professores de posto escolar eventual com colocação nas Escolas n.ºs 17 de Figueiral e 26 de Caibros, respectivamente — autorizados a permutar.

De 22:

Herculano Pinto Delgado e Adalberto Lopes Monteiro, professores de posto escolar eventual, com colocação nas Escolas n.ºs 20 de Chã de Dragoeiro e 19 de Chã de Queimada, respectivamente — autorizados a permutar.

Maria de Fátima Perengina Lima e Severino da Graça Lima, professores de posto escolar eventual, com colocação nas Escolas n.ºs 18 de Alto Mira e 19 de Chã de Queimada, respectivamente — autorizados a permutar.

De 31:

Adriano Moreno Nuno Tavares e Adriano Margarida da Graça, professores de posto escolar eventual com colocação nas Escolas n.ºs 3 de Ribeira Fria e 25 de Pascoal Alves, respectivamente — autorizados a permutar.

De 2 de Fevereiro de 1988:

Arlinda Januária Fortes Delgado e António Manuel Lima Ramos, professores de posto escolar eventual, com colocação nas Escolas n.ºs 18 de João Afonso e 1 da Vila Ribeira Grande — autorizados a permutar.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 22 de Fevereiro de 1988:

Ruth Amarante Pires, filha do técnico auxiliar principal da Direcção-Geral de Extensão Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, Manuel Encarnação Pires — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 19 de Fevereiro de 1988, que é do seguinte teor:

«Não carece de evacuação para o exterior, no momento. Deve continuar ligada à consulta de pediatria, com o seu médico assistente».

Despacho da Camarada Directora do Hospital «Dr. Baptista de Sousa»:

De 19 de Janeiro de 1988:

Alberto Nascimento Soares, aposentado — da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Janeiro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para Praia a fim de ser submetido a endoscopia gástrica».

#### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais de 11 de Novembro de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/88 de 30 de Janeiro, respeitante à nomeação provisória da Dr.ª Maria de Fátima Lopes da Silva Gonçalves, técnica superior de 3.ª classe (média), da Direcção-Geral de Saúde, produz efeitos a partir de 1 de Setembro do ano findo, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1988, o contrato de prestação de serviço, de António Gomes de Brito, no cargo de monitor especial de trabalhos manuais da Escola do Ensino Básico Complementar dos picos, publicando no *Boletim Oficial* n.º 44/87.

Comunica-se para os devidos efeitos, que Eduardo Gomes de Pina, condutor-auto de 2.ª classe, da Direcção de Educação Extra-Escolar, que se encontrava na situação de licença registada, reassumiu as suas funções no dia 3 de Fevereiro do ano de 1988.

Comunica-se que faleceu no passado dia 2 do corrente mês em S. Vicente, Manuel Neves, trabalhador permanente aposentado, da Direcção-Geral das Alfândegas.

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, de 10 de Outubro de 1987, no *Boletim Oficial* n.º 49/87, referente à nomeação de Manuel Delgado, para exercer em comissão de serviço o cargo de director dos Serviços Florestas, da Direcção-Geral de Conservação de Solos Florestas e Engenharia Rural, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Técnico superior de 2.ª classe.

Deve ler-se:

Técnico superior de 3.ª classe.

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Primeiro Ministro de 9 de Dezembro de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 6 de Fevereiro de 1988, respeitante à promoção de José Lopes da Silva, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 2.º oficial de nomeação provisória.

Deve ler-se:

... 2.º oficial de nomeação definitiva.

Por ter sido publicado de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 3 de Novembro de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/88, de 13 de Fevereiro, à pág. 62 e respeitante a acumulação de funções, no cargo de professor do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário, novamente se publica:

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 3 de Novembro de 1987:

São autorizados nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, para durante o ano lectivo de 1987/88, exercerem em regime de acumulação, o cargo de professor, no Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

Octávio Rocha Nascimento, técnico superior de 2.ª classe do Instituto «Amílcar Cabral».

Artur Jorge Correia, técnico superior de 2.ª classe do Ministério da Saúde Trabalho e Assuntos Sociais.

João José Lopes da Silva, comandante das Forças Armadas Revolucionárias do Povo.

Alberto da Mota Gomes, técnico superior de 1.ª classe do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 36.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, 9 de Março de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Centro de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo — CENFA

##### AVISO

1. No âmbito das actividades deste Centro, será realizado o 1.º curso de Chefias, que terá o seu início no mês de Maio. O mesmo tem como objectivo capacitar os quadros intermédios da Administração Pública, para o exercício de funções de chefia.

2. O curso terá a duração de um semestre lectivo e está dividido em dois ciclos:

O ciclo de formação geral e o de formação especial.

3. O curso destina-se aos seguintes funcionários:

Chefes de secção, técnicos profissionais de 1.º nível de 1.ª classe, inspectores adjuntos, secretários de Finanças de 1.ª classe, primeiros ajudantes e reverificadores.

4. Poderão frequentar o citado curso funcionários de todos os serviços, cujo pessoal seja regido pela legislação da Função Pública, podendo também ser admitidos à frequência do mesmo candidatos provenientes das Empresas e Institutos Públicos desde que de nível equiparado ao dos funcionários públicos, referidos no número anterior.

5. A apresentação de candidatura far-se-á a requerimento do interessado ou por proposta do responsável do serviço em cujo quadro o candidato esteja a exercer funções, dirigido ao Secretário de Estado da Administração Pública.

Para mais informações contactar a Secretaria do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo — CENFA.

Centro de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo, na Praia, 5 de Março de 1988. — Pelo Director, Neusa Augusta Santos Almeida.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### HOTELMAR

Sociedade Hoteleira de Cabo Verde, SARL

#### CONVOCATÓRIA

(1.ª publicação)

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral Ordinária da HOTELMAR — Sociedade Hoteleira de Cabo Verde, S.A.R.L., para se reunir na sede social no próximo dia 28 de Março pelas 17.30 horas, com a seguinte ordem do dia:

1.º Apreciar e aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do exercício de 1987, apresentados pelo Conselho de Administração.

2.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

Praia, 17 de Fevereiro de 1988. — Pelo Presidente da Assembleia Geral, Alfredo Veiga.

(44)